



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0046/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 777.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 777.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

319113-OBRIACOES PATRONAIS

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020135 R\$: 175.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020141 R\$: 600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 016210000000

Reduzido da Dotação: 09020144 R\$: 2.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$: 777.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020122 R\$: 175.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020117 R\$: 602.000,00

TOTAL ANULAÇÃO R\$: 777.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/07/2026.

VÁRZEA GRANDE, 30 DE JULHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0046/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 777.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 777.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

319113-ORIGACOES PATRONAIS

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020135

R\$: 175.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020141

R\$: 600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 016210000000

Reduzido da Dotação: 09020144

R\$: 2.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 777.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020122

R\$: 175.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020117

R\$: 602.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 777.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/07/2026.

VÁRZEA GRANDE, 30 DE JULHO DE 2026.



FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL